

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 27/06/2022



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
ALFREDO**  
UM NOVO TEMPO

Servidor Responsável

## DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS  
COMEMORAÇÕES DE SÃO PEDRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as celebrações do dia em homenagem a São Pedro.

CONSIDERANDO, que o dia 29 de junho é data comemorativa tradicional do nosso Município;

CONSIDERANDO os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos;

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de junho de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de São Pedro.

§ 1º. Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 27 de junho de 2022.

JOSE ANTONIO  
MARTINS DA  
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO MARTINS DA  
SILVA:19258429400  
Dados: 2022.06.27 10:37:42  
-03'00'

José Antonio Martins da Silva  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que a presente certidão foi publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 15 de maio de 2015, sob o nº 123456789.

Em 15 de maio de 2015, no Município de São Paulo.

João Alberto P. \_\_\_\_\_

Secretário Municipal